

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

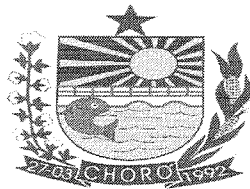


DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 015/2021-DL** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DA FRANCISCO CRISOSTOMO DAMASCENO NA LOCALIDADE DE BARBADA ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ **15.417,60 (quinze mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2021 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO classificados sob os códigos: 06.01.12.361.0008.2.032 - Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Choró-Ce, em 08 de Dezembro de 2021.

ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
PRESIDENTE DA CPL




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, Sr. PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 015/2021-DL**, vêm **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DA FRANCISCO CRISOSTOMO DAMASCENO NA LOCALIDADE DE BARBADA ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME**, em favor de FRANCISCO GEOVANI CRISOSTOMO DAMASCENO, inscrito no CPF sob o nº 143.702.983-34, residente no Dt. de Barbada Zona Rural - Choró-Ce, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ **15.417,60 (quinze mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)** A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2021 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO classificados sob o código: 06.01.12.361.0008.2.032 - Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Choró-Ce, em 10 de Dezembro de 2021.


PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **Termo de Ratificação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 015/2021-DL**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, na data de 10 de Dezembro de 2021.

Choró-Ce, em 10 de Dezembro de 2021.


PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO



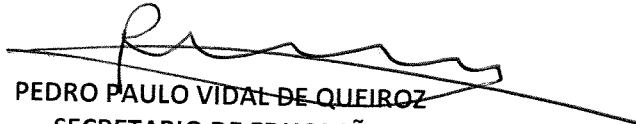
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente Administrativo da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Choró, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 015/2021-DL; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DA FRANCISCO CRISOSTOMO DAMASCENO NA LOCALIDADE DE BARBADA ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FME, **Favorecido:** FRANCISCO GEOVANI CRISOSTOMO DAMASCENO, inscrita no CPF sob o nº 824.741.883-34, residente no Dt. de Barbada, S/N Zona Rural - CHORÓ-CE, **Valor Global:** R\$ 15.417,60 (quinze mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o Exercício de 2021 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, classificado sob o código: 06.01.12.361.0008.2.032 - Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Recursos Ordinários; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

Choró-Ce, em 10 de Dezembro de 2021.


PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO